



**PORTARIA N.º 389/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **ADRIANA RAUBER**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA RAUBER** portadora do RG: nº 17535000 SSP/MT e inscrita no CPF: nº 000.425.401-51 é Contratada no cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 20 (vinte) de Maio de 2024 e término em 16 (dezesesseis) de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Maio 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL